

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0647/88

Interessada : Cibeles Aparecida Fabichak

Assunto : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Fisiologia"-
FM de Santo André.

Relator: Cons. Erasmo Magalhães Castro de Tolosa

Parecer CEE 1006/88

CTG "D" Aprovado em: 19.10.88

Comunicado ao Pleno em: 02.11.88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC, nos termos das Deliberações nºs 03/80 (art.4º I,II), 17/82 e 10/86, indica a médica Cibeles Aparecida Fabichak, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 19/4/88, a disciplina "Fisiologia", no Curso de Graduação em Medicina, pertencente ao Departamento de Morfologia,e Fisiologia, em decorrência da filiação desta faculdade ao sistema estadual de ensino, na forma do Parecer nº 1713/83.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de médico, expedido, em 1987,pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicada (Fisiologia c/h 83, Fisiologia e Fisiopatologia(c/n 299).

Encontra-se, atualmente, matriculada na Escola Paulista de Medicina,em nível de Mestrado, setor Fisiofarmacologia, do Curso de Pós-Graduação em Farmacologia.

Freqüentou cursos de curta duração, cumpriu estágios, desenvolveu atividades docentes e de monitoria e participou de eventos ligados à área das ciências médicas em geral, como simpósios seminários, encontros, jornadas, congressos, etc.

Foi integrante da equipe de pesquisado Laboratório de Medicina Experimental do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, desenvolvendo projetos e realizando trabalhos inerentes ao seu campo de atuação, nos anos de 1985 a 1987.

Segundo grada horária, além de frequentar o Curso de Pós-Graduação em Fisiologia Endócrina, na Escola Paulista de Medicina, exerce apenas funções docentes na Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 8 (oito) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Cibele Aparecida Fabichak para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Fisiologia" no Curso de Graduação em Medicina, na Faculdade de Medicina de Santo André, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação fica condicionada ao desenvolvimento de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 21 de setembro de 1988.

a) Consº Erasmo Magalhães Castro de Tolosa.

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N de Sá, Celso da Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Ubiratan D'Ambrosio, Newton César Balzan e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19.10.88

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente